



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.803

De 27 de Novembro de 2023.

**ALTERA O NOME DA LAVANDERIA DO
QUARENTA PARA JOSIRENE PEREIRA
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera o nome da Lavanderia do Quarenta, no bairro do Quarenta, para **JOSIRENE PEREIRA DA SILVA**, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional